



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE–FEBE**  
**Centro Universitário de Brusque–UNIFEBE**

**Comissão Eleitoral**  
**Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA**

**PORTARIA Nº 04/17**

**Publica os resultados da eleição dos empregados para composição da CIPA e dá outras providências.**

O Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela eleição de representantes de empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA – Gestão 2017/2018, de acordo com o disposto no Edital FEBE nº 01/17, de 05/04/17, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei nº 5.452/43, de 01/05/43 (Consolidação das Leis do Trabalho-CLT), considerando o disposto na Portaria nº 3.214/78, de 08/06/78 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora nº 05,

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar os resultados da eleição dos empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA Gestão 2017/2018 da Fundação Educacional de Brusque-FEBE apurados em 11/05/17, conforme segue:

I – Anderson Jair Mesadri	44 (quarenta e quatro) votos;
II – Eliene Souza Martins	12 (doze) votos;
III – Jéssica Karine Madella	10 (dez) votos;
IV – Mario Sergio Capistrano	24 (vinte e quatro) votos;
V – Quesia Cabral Martins	40 (quarenta) votos;
VI – Rafael da Silva	29 (vinte e nove) votos;
VII – Votos Nulos	02 (dois) votos;
VII – Votos em Branco	11 (onze) votos.

Art. 2º Em face da votação apurada no artigo 1º desta Portaria são considerados eleitos para composição da CIPA os seguintes empregados:

I – Anderson Jair Mesadri	Titular
II – Eliene Souza Martins	Suplente
III – Jésssica Karine Madella	Suplente
IV – Mario Sergio Capistrano	Suplente
V – Quesia Cabral Martins	Titular
VI – Rafael da Silva	Titular

Art. 3º Os demais procedimentos legais para o regular funcionamento da CIPA serão adotados pela Presidência da Fundação Educacional de Brusque-FEBE de acordo com a legislação específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 11 de maio de 2017.

Adriana Venturi  
Presidente